



quinta-feira, 11 de dezembro de  
2025

**Consultor Jurídico**

Pesquisar

[Capa](#)

[Especiais](#)

[Notícias](#)

[Colunas](#)

[Artigos](#)

[Estúdio  
ConJur](#)

[Áreas](#)

[Anuários](#)

[Loja](#)

» Consultor Jurídico > comunidades > Judiciário > Estado deve indenizar família por demora na liberação para velório

## DANOS MORAIS

# Estado deve indenizar família por demora na liberação de corpo para velório

[Redação ConJur](#)

9 de agosto de 2020, 8h25

Judiciário

Em virtude da demora de 14 horas para realização de procedimento no Instituto Médico Legal de Governador Valadares (MG), e o consequente prejuízo do velório, que teve tempo reduzido por causa do atraso, o Estado de Minas Gerais deve indenizar os pais de uma menina que morreu na cidade mineira.

*Reprodução*

Assim decidiu a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que confirmou a sentença de primeiro grau e manteve a obrigação de pagamento do valor de R\$ 20 mil para cada genitor.

Relator do recurso, o desembargador Kildare Carvalho considerou o valor razoável não só para atenuar o infortúnio suportado como também para tentar impedir que o ente estatal volte a incorrer na prática condenada.

A filha do casal indenizado morreu em um hospital de Governador Valadares como consequência do que parecia ser um acidente, mas logo surgiu a suspeita de envenenamento. Por causa disso, o corpo dela permaneceu 12 horas no hospital e outras 14 no Instituto Médico Legal.

O Estado de Minas Gerais alegou que o tempo gasto foi o estritamente necessário para a averiguação da suspeita de crime e que não houve qualquer indício de omissão de agentes públicos, argumentação não considerada pelos julgadores.

Com a liberação tardia para o sepultamento, e er da



[APOIO](#)

Procedimento no IML atrasou bastante o sepultamento em Governador Valadares  
*Reprodução*



VER COMENTÁRIOS

Tags:



Digite seu e-mail

RECEBER

! Encontrou um erro? [Avise nossa equipe!](#)

**Leia também**

[PESQUISA ACADÊMICA](#)  
[STJ lança revista de estudos jurídicos REJuri em 19 de agosto](#)



[VOLTA AOS TRABALHOS](#)  
[STF retoma sessões na segunda com ação sobre proteção de índios](#)



[MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA](#)  
[TJ-MG fecha parcerias para virtualizar 100% dos processos](#)



[CHUMBO TROCADO](#)  
[Associação de magistrados apoia juiz que acusou promotor em Minas](#)

quinta-feira  
11 de dezembro de 2025



Consultor Jurídico

Pesquisar

**CONJUR**[Quem Somos](#)[Equipe](#)[Fale conosco](#)**PUBLICIDADE**[Anuncie na Conjur](#)[Anuários Conjur](#)**ESPECIAIS**[Especial 20 anos](#)[Especial 25 anos](#)**PRODUTOS**[Livraria](#)[Anuários](#)[Revistas](#)



www.conjur.com.br

